



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0956 , DE 17 DE MAIO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 07 de maio de 1990, ROBSON FERREIRA ROSA, Técnico Judiciário, Classe ESPECIAL, Referência NS.25, da função de Supervisor da Seção de Elaboração Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 0012/90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Emílio D. Carreira
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 10

de 31 de maio de 1990